



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 038/2001

**Concede gozo de
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Concedera **Sr^a. MARILEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS**, funcionária, o gozo de Licença Prêmio por **180** (cento e oitenta) dias, a partir **de 31 de maio a 27 de novembro de 2001**, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/87 a 29/02/92 e 101/03/92 a 28/02/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 18 de abril de 2001.

Felisberto Luiz Camandaroba Jr.
Secretário Municipal de Administração e Finanças.